Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

Única Classe de Cotas do HCO Logistics Opps I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 58.250.751/0001-46)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Única Classe de Cotas do HCO Logistics Opps I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Única Classe de Cotas do HCO Logistics Opps I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 27 de março a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 27 de março a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

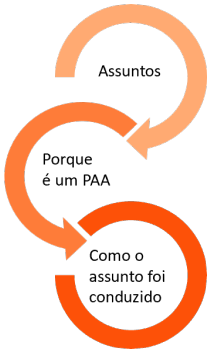
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

Única Classe de Cotas do HCO Logistics Opps I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos (Nota 4)	
A Classe apresenta seus investimentos concentrados em operações compromissadas. As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração. Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração dessas aplicações foi considerada área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração para a mensuração das aplicações em operações compromissadas são consistentes e alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em cotas de Sociedades de Propósito Específico ("SPE") (Notas 3(e.ii) e e 6)	
A Classe apresenta, também, investimentos em ações de uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), que não possui negociação ou cotação disponível em mercado. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo das ações da SPE considerou o valor de custo de aquisição	Verificamos a documentação decorrente da aquisição das ações da Sociedade de Propósito Específico e revisamos as análises realizadas pela Administração para manter o investimento mensurado ao valor de custo e análise do valor realizável líquido da companhia.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

ajustados ao valor de realização por se tratar de companhias que possuem imóveis em estágio inicial de evolução das obras e sua destinação para renda, a administração concluiu que o seu valor justo não poderia ser mensurável de maneira confiável. A mensuração do valor das ações de SPE foi considerada área de foco de nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da Classe e a consequente apuração do valor da cota.	Consideramos que a mensuração do está consistente com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:08260972660
CPF: 08260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 01 de abril de 2026 | 01:15 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C20581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

HCO LOGISTICS OPPS I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.250.751/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

		31/12/2025	
	Notas	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Circulante		**16.541**	**67,77**
Caixa e equivalentes de caixa		**13.440**	**55,07**
Disponibilidades	**4**	**18**	**0,07**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		18	0,07
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**	**13.422**	**54,99**
Letra Financeira do Tesouro		13.422	54,99
Títulos e valores mobiliários		**3.101**	**12,71**
Cotas de Fundo	**5**	**3.101**	**12,71**
Hco Opps Aero II Feeder FII		3.101	12,71
Não circulante		**7.925**	**32,47**
Ativos financeiros de natureza imobiliária		**7.925**	**32,47**
Investimentos em SPE		**7.925**	**32,47**
Participações Societárias	**6**	7.925	32,47
Total do ativo		**24.466**	**100,25**
Passivo			
Circulante		**61**	**0,25**
Valores a pagar		**61**	**0,25**
Taxa de administração (*)	**14**	15	0,06
Taxa de gestão (*)	**14**	32	0,13
Serviços de auditoria		12	0,05
Taxa de escrituração	**14**	2	0,01
Total do passivo		**61**	**0,25**
Patrimônio líquido		**24.406**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**24.467**	**100,25**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 14)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

HCO LOGISTICS OPPS I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.250.751/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para o período de 27 de março (início das atividades) até 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período		**27/03 a 31/12/2025**
Resultados	**Notas**	**1.021**
Resultado com ativos de natureza não imobiliária		**1.021**
Resultado com operações compromissadas		1.021
Despesas		**(1.310)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(804)**
Consultoria		(441)
Distribuição		(351)
Auditoria e custódia		(12)
Despesas da Administração e Gestão		**(389)**
Taxa de Gestão	**14**	(234)
Taxa de Administração	**14**	(137)
Taxa de Escrituração	**14**	(18)
Demais despesas		**(117)**
Outras despesas		(94)
Despesas sistema financeiro		(15)
Taxa de fiscalização CVM		(8)
Resultado líquido no período		**(289)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

HCO LOGISTICS OPPS I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.250.751/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 27 de março (início das atividades) até 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Lucros e prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 27 de março de 2025 (inicio das atividades)	**-**	**-**	**-**
(-) Emissão de cotas	25.555	-	**25.555**
(-) Custo na emissão de cotas	(292)	-	**(292)**
(+) Lucro líquido do exercício	-	(289)	**(289)**
Em 31 de dezembro de 2025	**25.263**	**(289)**	**24.974**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

HCO LOGISTICS OPPS I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.250.751/0001-46

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o período de 27 de março (início das atividades) até 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	27/03 a 31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	(289)
Resultado líquido ajustado	**(289)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(Aumento) Participações societárias	(7.925)
(Aumento) de cotas de fundo	(3.101)
(Aumento) de valores a pagar	61
Caixa líquido das atividades operacionais	**(11.254)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	25.555
(-) Custo na emissão de cotas	(292)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**25.263**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**13.440**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.440
Variação no caixa e equivalentes	**13.440**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

ÚNICA CLASSE DE COTAS DO HCO LOGISTICS OPPS I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.250.751/0001-46
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 27 de março (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O HCO Logistics Opps I Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 27 de novembro de 2024 e iniciou suas atividades em 27 de março de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo Indeterminado. Destina-se a receber aplicações de investidores qualificados, conforme disposto no regulamento vigente.

O objetivo fundamental dos investimentos é proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida abaixo, mediante investimento do seu patrimônio líquido em imóveis ou direitos reais sobre imóveis, logísticos, construídos e/ou em construção ("Imóveis Alvo"), podendo o investimento se dar por meio da aquisição de ações ou quotas de sociedades de propósito específico ("SPE"), ou de cotas de fundo de investimento imobiliário ("FII") que detenham, direta ou indiretamente, os Imóveis Alvo, para obtenção de renda, por meio de locação, arrendamento ou outras formas de exploração dos Imóveis Alvo, bem como o ganho de capital obtido com a compra e venda da SPE, dos Imóveis Alvo ou dos outros ativos vinculados aos Imóveis Alvo ("Ativos Alvo"). As aquisições, locações ou comercializações dos Imóveis Alvo pela Classe deverão obedecer às formalidades e as demais condições estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento da Classe e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela HCO Group S.A. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 e Resolução 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas das Classes de Investimento Imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 31 de março de 2026, que autorizou sua divulgação.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua, em real ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

d) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

e) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

(ii) Investimentos em Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Os investimentos em ações de companhias fechadas são registrados ao custo de aquisição e ajustados anualmente ao valor justo. Os resultados são registrados na rubrica do resultado “Resultado com SPEs”. Caso o Administrador não consiga mensurar de forma confiável o valor justo, a mensuração será feita pelo valor de custo até que o valor justo possa ser determinado de maneira confiável ou quanto a construção for completada, o que ocorrer primeiro.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro (prejuízo), ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	18
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	18.064,5275	743	13.422
Total		**743**	**13.440**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em [INCLUIR TIPO DE ATIVO], conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Ativos financeiros de natureza imobiliária

Abaixo apresentamos a posição de ativos de natureza imobiliária em 31 de dezembro de 2025:

Descrição	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Hco Opps Aero II Feeder FII	31.200	3.101	Sem vencimento

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

(a) HCO OPPS AERO II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A Classe tem por objetivo investir, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas de emissão da classe única do HCO OPPS AERO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 61.458.257/0001-86 ("Classe Investida"), que, por sua vez, possui o objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida abaixo, mediante investimento do seu patrimônio líquido em imóveis ou direitos reais sobre imóveis logísticos localizados no perímetro do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek ("Imóveis Alvo Master").

6. Investimentos em Sociedades de Propósito Específico ("SPEs")

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui os seguintes investimentos em SPEs:

Investimentos	Integralização	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/12/2025
AIR HUB's FOR FASE 1 SPE S.A.	7.925	-	7.925

Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado o Acordo de Investimento e Outras Avenças da AIR HUB's FOR FASE 1 SPE S.A., junto de outros fundos da HCO, onde a SPE que possui o Contrato de Cessão de Uso de Área e Exploração de Espaço Comercial do Complexo Aeroportuário "Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins " ("CCU Original"), tendo por objeto a cessão de direitos de exploração, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos contados da imissão na posse, de determinadas áreas localizadas no Aeroporto Internacional de Fortaleza/CE, localizado na Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 3.000, Bairro Serrinha ("Complexo Aeroportuário"), a serem desenvolvidas pela Aerotrópolis em 8 (oito) fases, conforme detalhado no CCU Original ("Empreendimento").

O empreendimento ainda está em processo de construção, por esta razão, a melhor mensuração de valor justo do ativo, é seu custo, adicionado de seus custos de desenvolvimento, sendo, aplicável para a figura da SPE, o método de equivalência patrimonial.

7. Demonstrativo do valor justo

A Classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos da Classe mensurados pelo valor justo:

Ativos **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Operações compromissadas	13.422	-	-	13.422
Cotas de Fundo	3.101	-	-	3.101
Sociedade de Propósito Específico	-	-	7.925	7.925
Total do ativo:	**16.523**	**-**	**7.925**	**24.466**

8. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio da Classe será formado por uma única classe de cotas, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Classe é de R$ 29.974, representado pelo montante de 249.723,02415845 cotas pelo valor unitário de R$100,0071 cada.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	100,01	0,01	20.375

11. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio da Classe, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade da Classe, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

A primeira emissão de Cotas será deliberada em conjunto pelo Administrador e pelo Gestor, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de Cotistas, com as características conforme previstas no ato conjunto que aprovou a emissão (“Primeira Emissão”). A Primeira Emissão contemplará a emissão de 765 (setecentas e sessenta e cinco) Cotas A e Cotas B, em sistema de vasos comunicantes (conforme definido no instrumento de aprovação da Primeira Emissão) com valor unitário de R$100.000,00 (cem mil reais), resultando no montante total de R$76.500.000,00 (setenta e seis milhões e quinhentos mil reais), sendo certo que será permitida a distribuição parcial das Cotas, observada a colocação mínima de 10 (dez) Cotas, no valor correspondente a R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve emissão de cotas no montante de R$ 25.555, representado por 249.723,0241 cotas.

b) Resgate de cotas e amortizações

De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei no 8.668/93 e no artigo 9º da Instrução CVM 472/08, as cotas da Classe não são resgatáveis, salvo na hipótese de liquidação da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, não houve resgate de cotas.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve amortização de cotas.

13. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira da Classe são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela HCO Group S.A. (“Gestora”).

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria, a Classe pagará Taxa de Administração equivalente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais.

A Taxa de Administração será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe.

A Taxa de Administração será cobrada sobre o Patrimônio Líquido da Classe, a partir da Primeira Integralização de Cotas.

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, a Classe pagará Taxa de Gestão equivalente a 2,00% (dois por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos) calculado sobre o valor das Cotas A efetivamente integralizadas no mês imediatamente anterior ao pagamento, para fins das Cotas A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 137 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 32 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de *performance***

Além da Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance"), a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas, a qual será provisionada mensalmente e paga semestralmente, até o último dia útil do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento de cada semestre, diretamente pelos detentores das Cotas A ao Gestor. A Taxa de Performance será calculada da seguinte forma:

VT Performance = $Pfee$ x [(Vam-1)-Vb)]

$Pffee$ = 0,20 (vinte centésimos).

Vam-1 = Pagamentos realizados aos Cotistas detentores das Cotas A a título de distribuição de rendimentos e/ou amortização de cotas (caso não tenha atingido a performance, adiciona o(s) valor(es) pago(s) dos meses anteriores, corrigido pela Taxa de Correção) atualizado e apurado conforme fórmula abaixo:

$$Va_{m-1} = \sum_{i=n}^{m-1} Pagamentos\ totais\ realizados\ no\ mês\ i * Taxa\ de\ Correção\ (i)$$

M = Mês de referência;
N = Mês subsequente ao encerramento da oferta ou mês subsequente ao último mês em que houve pagamento da Taxa de Performance. Após ultrapassado, Vb = 0.
Vb= Somatório do valor total integralizado pelos Cotistas detentores das Cotas A desde a primeira emissão de Cotas A até que Va ultrapasse 100% (cem por cento) do valor integralizado ajustado pela Taxa de Correção pela primeira vez. Após ultrapassado, Vb = 0.
Taxa de Correção = Variação acumulada do Benchmark (IPCA + 8% a.a.). Tendo em vista a data de apuração da Taxa de Performance, será utilizada a variação mensal do IPCA divulgada no mês anterior. Esta taxa não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade ou de isenção de riscos para os cotistas.

A taxa de *performance* é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga a Gestora no mês subsequente ao encerramento do semestre civil, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. Não há incidência de taxa de *performance* quando o valor da cota da Classe for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve despesa de taxa de performance registrada.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

- **Demais taxas**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria, a Classe pagará Taxa de Administração equivalente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais.

A taxa de custódia a que se refere o inciso XXIII acima, será limitada ao valor máximo anual de 0,001% (um milésimo por cento) do Patrimônio Líquido da Classe e calculada considerando a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, tendo como base um ano de 252 Dias Úteis, sendo certo que estará inclusa na Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R$ 2.

15. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	HCO Group S.A.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 18, junto a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”).

b) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 33. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

c) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 15. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

16. Tributação

a) Tratamento tributário da Classe

A Classe é obrigada a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa da Classe que poderá ser

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, a Classe deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

(i) A Classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
(ii) A Classe não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas da Classe.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas da Classe ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pela Classe;
2. As cotas da Classe têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. A Classe tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

17. Distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento da Classe, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, a Classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Farão jus aos rendimentos de que trata o caput os titulares de cotas da Classe no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil anterior (exclusive) à Data de Distribuição de rendimento de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo Escriturador.

Entende-se por lucros auferidos pela Classe, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção da Classe, em conformidade com a regulamentação em vigor.

	2025
Resultado com aplicações equivalentes de caixa	
Rendimentos das operações compromissadas	1.028
Resultado líquido das aplicações equivalentes de caixa	**1.028**
Despesas administrativas	
Taxa de Administração	(122)
Taxa de Gestão	(202)
Taxa de Escrituração	(16)
Taxa Anbima	(1)
Taxa de Fiscalização CVM	(8)
Taxa Selic	(1)
Taxa Cetip	(13)
Tarifas bancárias	(0)
Despesas com consultoria	(361)
Outras despesas administrativas	(0)
Resultado total das despesas administrativas	**(724)**
Resultado financeiro líquido acumulado	304
95% do resultado financeiro líquido acumulado	289
Rendimentos declarados	289
(-) Rendimentos pagos antecipadamente	-
Rendimento líquido a pagar remanescente	-
% de distribuição sobre o resultado financeiro	95,00%

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

18. Política de divulgação de informações

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a Classe, nos termos do artigo 36 da Instrução CVM nº 184/23:

(i) mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I;
(ii) trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J;
(iii) anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem:
  a) As demonstrações financeiras;
  b) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K;
(iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
(v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
(vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora da Classe.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: D242500D-603F-4C99-94B2-72B4A259F853

22. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1